



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 102/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a Lei Municipal nº 1.317 de 18 de Dezembro de 2015,

RESOLVE

Art.1º Ceder –à servidora **SIRLENE FATIMA PINHEIRO MENDES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.93.759-0/PR e inscrita no CPF nº 018.207.359-90; ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA** – Nível B01, nomeada pela Portaria nº 076/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Renascer – APAE – Candói, com ônus para o município de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Boletim do povo
Nº 2579
De 08/02/17
Fls. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br